



**DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE DE 17/05/2016
ATA N.º 11/2016**

	ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
	Aprovação da Ata n.º 10/2016 de 5 de maio 2016 (Reunião Privada)	Por unanimidade.-----
1	Celebração de protocolo entre o Município de Cantanhede, a Inova – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M – S.A. e o Corpo Nacional de Escutas / Agrupamento 382 – Cantanhede / Acampamento Ocasional – Expofacic 2016	A Câmara, por unanimidade, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Protocolo a celebrar entre o Município de Cantanhede, a INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A. e o Corpo Nacional de Escutas/Agrupamento 382 – Cantanhede, que visa a instalação de um acampamento ocasional em Cantanhede, no âmbito da realização da Expofacic – Exposição, Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede, conforme minuta da qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar o Senhor Presidente para proceder à assinatura do referido Protocolo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
2	Proposta de atribuição de subsídio ao investimento no valor de 340.000,00 € à Biocant Associação de Transferência de Tecnologia destinado ao projeto Biocant III e unidade piloto	A Câmara, por unanimidade e na sequência da proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara, deliberou: 1) Aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 340.000,00 € (trezentos e quarenta mil euros) à Biocant Associação de Transferência de Tecnologia, destinado a participar o projeto Biocant III e unidade piloto, nos precisos termos e condições preconizadas na referida proposta; 2) Dar conhecimento à Assembleia Municipal, do teor da presente deliberação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
3	Órgão de tubos / atribuição de subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial de Covões	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete do Senhor Presidente da Câmara e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no montante de 10.221,30 € (dez mil duzentos e vinte e um euros e trinta centimos) à Fábrica da Igreja Paroquial de Covões, destinado a participar nas despesas com a reparação do Órgão de Tubos da Igreja de Covões, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33 e do n.º 1 do artigo 23 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
4	Obras de beneficiação da capela da N.ª Sr.ª das Dores - Arrôtas / atribuição de subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Pocariça	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete do Senhor Presidente da Câmara e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no montante de 3.629,12€ (três mil seiscentos e vinte e nove euros e doze centimos) à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Pocariça, destinado a participar nas despesas a efetuar com as obras de beneficiação da Capela da Nossa Senhora das Dores, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33 e do n.º 1 do artigo 23 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



5	Obras na Igreja Paroquial da Pocariça / atribuição de subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Pocariça	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete do Senhor Presidente da Câmara e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no montante de 11.933,94 € (onze mil novecentos e trinta e três euros e noventa e quatro cêntimos) à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Pocariça, destinado a participar nas despesas a efetuar com as obras de beneficiação da Igreja Paroquial da Pocariça, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33 e do n.º 1 do artigo 23 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
6	Altars da Igreja Matriz de Cantanhede / atribuição de subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete do Senhor Presidente da Câmara e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no montante de 2.964,92 € (dois mil novecentos e sessenta e quatro euros e noventa e dois cêntimos) à Fábrica Igreja Paroquial Cantanhede, destinado a participar nas despesas a efetuar com as obras de beneficiação da Igreja Matriz de Cantanhede, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33 e do n.º 1 do artigo 23 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
7	Convite para semana cultural beira do ano 2016 / Toronto - Canada / da Casa das Beiras Cultural Community Center of Toronto	A Câmara tomou conhecimento e por unanimidade, deliberou: 1) Mandatar o Senhor Presidente para representar o Município de Cantanhede na Semana Cultural Beira do ano 2016 em Toronto (Canadá), entre os dias 17 e 24 de setembro do corrente ano, fazendo-se acompanhar por um convidado da área gastronómica por si designado; 2) Suportar as despesas inerentes àquelas deslocações. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
8	Educação pré-escolar / proposta de utilização das normas de funcionamento das atividades de animação e apoio à família	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Educação e Ação Social, deliberou aprovar a proposta de atualização das Normas de Funcionamento das Atividades de Animação e Apoio à Família, respeitante ao ensino pré-escolar, nos precisos termos e condições preconizados na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
9	Apresentação das listas finais de ação social escolar no 1.º CEB para o ano letivo 2015/16 / acréscimo de alunos tendo em conta transferências e alterações decorrentes de processos regularizados	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela Divisão de Educação e Ação Social, deliberou, em complemento da deliberação camarária de 15/12/2015, onde foram aprovadas as listas definitivas de auxílios económicos do 1.º ciclo do ensino básico para o ano letivo 2015/2016, aprovar as listas finais da ação social Escolar no 1.º ciclo do ensino básico, das quais resulta um acréscimo de 190,60 € globais, sendo 45,80 € devidos ao Agrupamento de Escolas Lima de Faria e 144,80 € ao Agrupamento de Escolas Marquês de Marialva, nos precisos termos e condições constantes da informação da Divisão de Educação e Ação Social. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



10	Encontro/reunião técnica / cedência do Auditório do Museu da Pedra / isenção de taxas / ratificação de despacho / da Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense,	A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 10/05/2016 pelo Senhor Presidente da Câmara pelo qual foi autorizada a cedência, à Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense, do Auditório do Museu da Pedra, com isenção do pagamento de taxas, no valor de 18,73 €, para a realização de Encontro/Reunião Técnica, levada a efeito no dia 14/05/2016, de acordo com o previsto no artigo 15.º, n.º 2 do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----
11	Ação de sensibilização / cedência do Auditório da Biblioteca Municipal / isenção de taxas / da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro	A Câmara, por unanimidade, e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura e Desporto, deliberou autorizar a cedência do Auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede, com isenção do pagamento de taxas, no valor de 34,33€, à Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro para a realização de uma ação de sensibilização dirigida a agricultores aplicadores de produtos fitofarmacêuticos com mais de 68 anos (Lei n.º 26/2013 e Despacho n.º 3147/2015), a levar a efeito no dia 24/05/2016, de acordo com o previsto no artigo 15.º, n.º 2 do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----
12	Cedência do parque desportivo de febres – (Dia Mundial da Criança) e cedência do Parque Expo Desportivo de São Mateus / ratificação de despacho / isenção de taxas / do Agrupamento de Escolas Lima-de-Faria, Cantanhede	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Cultura e Desporto, deliberou: 1) Autorizar a cedência do Parque Desportivo de Febres, com isenção do pagamento de taxas, no valor de 114,00 €, ao Agrupamento de Escolas Lima-de-Faria, Cantanhede para a realização do Dia Mundial da Criança, a levar a efeito no próximo dia 01/06/2016, de acordo com o previsto no artigo 15.º, n.º 2 do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede; 2) Ratificar, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho proferido em 13/05/2016 pelo Senhor Presidente da Câmara pelo qual foi autorizada a cedência, do Parque Expo-Desportivo de S. Mateus, em Cantanhede, ao Agrupamento de Escolas Lima-de-Faria, com isenção do pagamento de taxas, no valor de 182,56 €, para a realização de várias atividades, de acordo com o previsto no artigo 15.º, n.º 2 do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos ----
13	Jogo de futebol / cedência do Parque Expo Desportivo de S. Mateus / isenção de taxas / do Centro de Atividades dos Tempos Livres da Santa Casa da Misericórdia	A Câmara, por unanimidade, e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura e Desporto, deliberou autorizar a cedência do Parque Expo Desportivo de S. Mateus, com isenção do pagamento de taxas, no valor de 85,02 €, à Santa Casa da Misericórdia de Cantanhede, para a realização de um jogo de futebol, a levar a efeito no próximo dia 14/07/2016, de acordo com o previsto no artigo 15.º, n.º 2 do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. ---



14	Jornada de trabalho / cedência do Auditório da Biblioteca Municipal / isenção de taxas / dos Alcoólicos Anónimos	A Câmara, por unanimidade, e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura e Desporto, deliberou autorizar a cedência do Auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede, com isenção do pagamento de taxas, no valor de 34,33 €, aos Alcoólicos Anónimos para a realização de uma jornada de trabalho, a levar a efeito no dia 25/06/2016, de acordo com o previsto no artigo 15.º, n.º 2 do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
15	X rota dos besouros – BTT Sepins / atribuição de subsídio ao Grupo Desportivo de Sepins	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Cultura e Desporto e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou atribuir ao Grupo Desportivo de Sepins, um subsídio no montante de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros), destinado a participar nas despesas com a realização da X Rota dos Besouros – BTT Sepins, realizada no dia 31 de janeiro do corrente ano, ao abrigo do disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e da alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º do mesmo diploma legal. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
16	VIII Festival das Favas – Feira temática Gastronómica / atribuição de subsídio ao Rancho Folclórico “Os Bairradinos de Ourentã”	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Cultura e Desporto e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou atribuir ao Rancho Folclórico “Os Bairradinos de Ourentã”, um subsídio no montante de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), destinado a participar nas despesas com a realização do VIII Festival das Favas – Feira Temática Gastronómica, realizado entre os dias 13 e 15 de maio do corrente ano, ao abrigo do disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e da alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º do mesmo diploma legal, nos precisos termos do preconizado na referida reunião. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



17	Atribuição de subsídios no ano de 2016 a grupos / Associações Musicais, Recreativas e Culturais do Concelho	<p>A Câmara por unanimidade e concordando com a proposta subscrita pelo Senhor Vereador, Dr. Pedro Cardoso e bem assim com as informações prestadas pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, e nos termos da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, deliberou: 1) Aprovar os subsídios a atribuir no presente ano, segundo os critérios e procedimentos em vigor, aos Grupos/Associações Musicais, Recreativas e Culturais do Concelho, num total de 44.675,00 € (quarenta e quatro mil seiscientos e setenta e cinco euros), verba essa a distribuir do seguinte modo: Associação Musical da Pocariça – 5.525,00 €; Filarmónica de Covões – 5.250,00 €; Phylarmonica Ançanense – Associação Musical – 5.725,00 €; Centro Social Recreio e Cultura da Sanguinheira – 3.350,00 €; Rancho Regional Os Esticadinhos de Cantanhede – 2.000,00 €; Associação Recreativa e Cultural 1 de Maio – 1.600,00 €; Centro Cultural Desportivo e Recreativo do Corticeiro de Cima – 2.000,00 €; Grupo Folclórico Cancioneiro de Cantanhede – 2.000,00 €; Grupo Típico de Ançã – 2.000,00 €; Grupo Típico de Cadima – 2.000,00 €; Associação Juvenil de Zambujal e Fornos – 1.200,00 €; Rancho Folclórico de Cordinhã – 1.600,00 €; Associação Recreativa e Cultural Rosas de Maio – 1.200,00 €; Grupo Etnográfico Danças e Cantares do Zambujal – 1.200,00 €; Rancho Folclórico os Bairradinos de Ourentã – 1.200,00 €; Rancho Folclórico As Cantarinhas da Fontinha – 1.200,00 €; AMA - Academia de Música de Ançã Associação Cultural – 2.425,00 €; C.S.P.O. - Centro Social e Polivalente de Ourentã – 400,00 €; Grupo de Teatro Experimental “A Fonte” – Associação – 400,00 €; União Recreativa de Cadima – 400,00 €; Pedra Rija de Portunhos – 400,00 €; Associação Cultural e Desportiva do Casal – 400,00 €; Associação do Grupo Musical das Franciscas – 400,00 €; Centro Cultural e Recreativo da Pena – 400,00 €; Novo Rumo – Teatro de Amadores – 400,00 €; 2) Celebrar Contratos-Programa de Desenvolvimento Cultural entre o Município de Cantanhede e os referidos Grupos/Associações Musicais, Recreativas e Culturais do Concelho, nos termos preconizados na referida proposta, pelo que aprovou a minuta dos mesmos, documento que ficará arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 3) Mandatar o Senhor Presidente para assinar os respetivos Contratos-Programa de Desenvolvimento Cultural. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----</p>
18	Doação de documentos destinados à Biblioteca Municipal de Cantanhede / mês de abril de 2016	<p>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura e Desporto, deliberou aceitar e agradecer as doações constantes da relação anexa à informação prestada pela Divisão de Cultura e Desporto, respeitante ao mês de abril do corrente ano, a qual ficará arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas, publicações estas que em muito irão enriquecer o espólio bibliográfico da Biblioteca Municipal de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----</p>



19	Encerramento da Biblioteca Municipal de Cantanhede aos sábados, no período de 1 de julho a 11 de setembro de 2016	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura e Desporto, deliberou autorizar o encerramento da Biblioteca Municipal de Cantanhede, aos sábados, no período compreendido entre os dias 1 de julho e 11 de setembro do presente ano, pelos fundamentos aduzidos na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----
20	Emissão de declaração / autorização de utilização da designação: Município de Cantanhede / ratificação de despacho / dos Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Cantanhede	A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 06/05/2016 pelo Senhor Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a utilização da designação de "Município de Cantanhede", passando a referida entidade a designar-se por "Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Cantanhede", tendo sido emitida a respetiva declaração.-----
21	Processo n.º 961/2015 / sito em Barreira da Malhada / União das Freguesias de Covões e Camarneira / isenção do pagamento de taxas / da Arcuma – Associação Recreativa e Cultural da Malhada / ratificação da deliberação de 05/04/2016	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro, deliberou ratificar a sua deliberação de 05/04/2016, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
22	Lote n.º 73 da Zona Industrial de Cantanhede / pedido de cancelamento das condições constantes na escritura pública de 25/10/2016 / ratificação de despacho / da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça	A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 10/05/2016 pelo Senhor Presidente da Câmara pelo qual foi autorizado o cancelamento das condições/ónus constantes na escritura pública outorgada em 25/10/2002 e correspondente à doação do lote n.º 73, na Zona Industrial de Cantanhede à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça.-----
23	Evento «Tocha no Coração» / licença especial de ruído / pedido de isenção de taxas / ratificação de despacho / do Agrupamento de Escuteiros 1390 da Tocha	A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 06/05/2016 pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, com competências delegadas, e no impedimento do Senhor Presidente, pelo qual foi autorizada ao Agrupamento de Escuteiros 1390 da Tocha, a realização do evento, "Tocha no Coração", no lugar e Freguesia da Tocha, com isenção do pagamento da taxa de Licença Especial de Ruído, no valor de 22,90 €, ao abrigo do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais do Município de Cantanhede.-----
24	VII Maratona Trail do Sarilho / pedido de isenção de taxas / ratificação de despacho / da Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense	A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 05/05/2016 pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, com competências delegadas e no impedimento do Senhor Presidente, pelo qual foi autorizada a realização do evento «VII Maratona Trail do Sarilho», levado a efeito no dia 8 de maio do corrente ano, organizado pela Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense, com isenção do pagamento das correspondentes taxas, no valor de 17,17 €, nos termos do n.º 2, do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais do Município de Cantanhede.-----



25	VI Mostra Gastronómica Sopas & Pedras / isenção do pagamento de taxas / licenciamento de espetáculos e licença especial de ruído / União das Freguesias de Portunhos e Outil.	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou: 1) Autorizar a isenção do pagamento de taxas à União das Freguesias de Portunhos e Outil, para a emissão da Licença de Espetáculos e Licença Especial de Ruído, no âmbito do evento "VI Mostra Gastronómica Sopas & Pedras", a realizar nos dias 20, 21, 22 e 23 do corrente mês, no Largo da Igreja de Outil, no valor total de 99,05 €, de acordo com o disposto na alínea b) do n.º1 do art.º 15 do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede; 2) Considerando que a presente isenção de taxas configura um apoio à União das Freguesias de Portunhos e Outil, mandar submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
26	Licenciamento de publicidade móvel / isenção de taxas / da O.F.A.- Organização Florestal Atlantis	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro / Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou isentar a O.F.A.- Organização Florestal Atlantis do pagamento das taxas pelo Licenciamento de publicidade na viatura que será utilizada para o serviço de extensão e apoio técnico ao proprietário florestal que aquela Associação presta no Município de Cantanhede no valor total de 45,78 €, ao abrigo do n.º 2 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
27	"Aprovação de trabalhos a mais e a menos da empreitada de concurso público para: "Requalificação da rede viária no concelho, por empreitada: arruamento de acesso ao Centro Escolar de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade e tendo por base os fundamentos aduzidos nas informações prestadas pelo Departamento de Obras Municipais e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira deliberou: 1) Aprovar os trabalhos a mais relativos à "Requalificação da Rede Viária no Concelho, por empreitada – Arruamento de Acesso ao Centro de Cantanhede", no total de 28.815,30 € (vinte e oito mil oitocentos e quinze euros e trinta cêntimos) mais IVA à taxa legal em vigor; 2) Aprovar os trabalhos a menos relativos à mesma empreitada, no valor de 18.770,11 € (dezoito mil setecentos e setenta euros e onze cêntimos), a que acresce IVA para efeitos de Orçamento; 3) Mandatar o Senhor Presidente da Câmara para aprovar a minuta do respetivo contrato adicional a celebrar para o efeito, após o cumprimento, por parte do adjudicatário, Vítor Almeida & Filhos, S.A., do ponto 1, do artigo 98.º, do código dos contratos públicos. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----



28	Aprovação de trabalhos a mais e a menos da empreitada de concurso público para: "requalificação da rede viária no concelho, por empreitada: aplicação de tapete na estrada em 584 - troço da rotunda de Outil à rotunda do início da variante de Portunhos	A Câmara, por unanimidade e tendo por base os fundamentos aduzidos nas informações prestadas pelo Departamento de Obras Municipais e pelo Departamento Administrativo e Financeiro, deliberou: 1) Aprovar os trabalhos a mais relativos à "Requalificação da Rede Viária no Concelho, por empreitada - Aplicação de Tapete na Estrada EM 584 - Troço da Rotunda de Outil à Rotunda do Início da Variante de Portunhos", no valor de 2.052,41 € (dois mil e cinquenta e dois euros e quarenta e um cêntimos) mais IVA à taxa legal em vigor; 2) Aprovar os trabalhos a menos relativos à mesma empreitada, no valor de 2.064,24 € (dois mil sessenta e quatro euros e vinte e quatro cêntimos), a que acresce IVA para efeitos de Orçamento; 3) Aprovar a minuta do respetivo contrato adicional e a celebrar para o efeito, nos termos do n.º 2 do art.º 98 do Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei nº18/2008 de 29 de janeiro). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
29	Execução de passeios no concelho, por empreitada: Rua da Ladeira (Montinho) / abertura de procedimento através de concurso público	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Obras Municipais e pelo Departamento Administrativo e Financeiro, deliberou mandar proceder à abertura do competente Concurso Público, tendo em vista a "Execução de Passeios no Concelho, por Empreitada: Rua da Ladeira (Montinho)", pelo que aprovou o respetivo Processo de Concurso (Programa de Procedimento e Caderno de Encargos), bem como a constituição do Júri para o presente concurso, nos termos propostos na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
30	1.º Aditamento ao alvará do loteamento n.º 7/1989 / Rua das Escolas - Tocha / Freguesia da Tocha / Carrod'art - Unipessoal, Ld.ª	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar o 1.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 7/1989, sito na Rua das Escolas no lugar e freguesia da Tocha, nos precisos termos e condições constantes das referidas informações. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----
31	2.º Aditamento ao alvará do loteamento n.º 10/2002 / Zona Industrial de Cantanhede / União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / Maçaricos, S.A. e Município de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Urbanismo, deliberou: 1) Aprovar o 2.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 10/2002, sito na Zona Industrial de Cantanhede, na cidade de Cantanhede e União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, nos precisos termos e condições constantes das referidas informações; 2) Aprovar a alienação à empresa Maçarico, S.A. de 7.448 m² de terreno municipal, pelo preço de 5,24 €/m², o que perfaz o montante de 39.027,52 € na Zona Industrial de Cantanhede, destinado à ampliação do lote onde aquela empresa se encontra a construir uma nova unidade industrial. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



32	2.º Aditamento ao alvará do loteamento n.º 3/2002 / Bairro Charles Cid – Zona E / União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / Urbengenhos, Construções, Ld.ª	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Urbanismo, deliberou retificar a planta síntese no que concerne à área do lote n.º 44, correspondente ao 2.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 03/2002, sito no Bairro Charles Cid, na cidade de Cantanhede e União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, nos precisos termos e condições constantes das referidas informações. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.---
33	2.º Alteração ao plano de urbanização da cidade de Cantanhede / início do período de discussão pública	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Urbanismo, deliberou mandar proceder à abertura do período de discussão pública, pelo período de 20 dias da proposta da 2ª Alteração ao Plano de Urbanização da Cidade de Cantanhede, nos precisos termos e condições preconizadas na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.---
34	Pedido de autorização de cancelamento de pacto de preferência / da Cantoliva – Preparação e Conservação de Produtos Hortícolas, Ld.ª	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Gabinete Jurídico, deliberou autorizar o cancelamento do pacto de preferência, registado pela Ap. 4 de 20/07/2000 a favor do Município de Cantanhede, relativamente ao Lote n.º 18, sito na Zona Industrial de Cantanhede, cidade de Cantanhede e União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Cantanhede sob o artigo 5651 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Cantanhede sob o n.º 7544/20000720, freguesia de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
35	Prédio em ruína / sito na travessa de Santo António na cidade de Cantanhede / União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / Manuel Fernando Freitas de Carvalho / ratificação de despacho	A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou: 1) Ratificar o despacho proferido em 05/05/2016 pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, com competências delegadas e no impedimento do Senhor Presidente da Câmara, pelo qual mandou notificar o Sr. Manuel Fernando Freitas de Carvalho, proprietário do prédio sito na Travessa de Santo António, na cidade de Cantanhede e União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, em conformidade com o preconizado no referido Auto de Vistoria, no sentido de proceder à demolição total da edificação, dado que não se verifica viabilidade técnica para o restauro/reparação da edificação existente, atendendo ao elevado estado de degradação dos materiais que compõem o edifício e às deficientes condições de estabilidade; 2) Dar conhecimento da presente deliberação à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça.-----
36	Atividades Culturais, Recreativas e Desportivas apoiadas pela câmara e a realizar no período de 17 de maio a 7 de junho 2016	A Câmara tomou conhecimento.-----

